



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 225/22

CONSIDERANDO que, em nosso Município contamos com o CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas que realiza o atendimento ambulatorial de pessoas com dependência química (álcool ou droga). Sua estrutura conta com alguns especialistas que buscam por meio de tratamento específico a recuperação dessa população; e, em caso extremo, o paciente pode ser internado no hospital municipal por 15 dias, apenas para desintoxicação;

CONSIDERANDO que, pessoas com esse tipo de dependência necessitam, além do atendimento ambulatorial, de um tratamento e reabilitação em clínicas especializadas para esse tipo de finalidade, com profissionais muito bem capacitados para este fim;

CONSIDERANDO que, este Vereador sabe da importância de reabilitar e reintegrar à sociedade pessoas que sofrem demasiadamente com a dependência do álcool e outras drogas; e, recebe familiares, os quais buscam tratamento e reabilitação para seus entes, mas, que infelizmente, não têm condições financeiras de arcarem com despesas em clínicas particulares.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Dada a importância de reabilitar e reintegrar à sociedade pessoas que sofrem demasiadamente com a dependência de álcool ou outras drogas, a Administração Municipal por meio da Secretaria da Saúde, poderia acolher e tratar essas pessoas, em uma clínica especializada pertencente ao Município?
- b) Em caso afirmativo, como seria a implantação dessa clínica especializada?
- c) Em caso negativo ao item “a”, e, com a crescente procura por tratamento de dependentes químicos que, aliás, tem sido um dos grandes desafios aos gestores em suas administrações, como a Administração Municipal poderia tratar desse importante tema, além do atendimento ambulatorial?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de setembro de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador